



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO

1. Trata-se da solicitação da Secretaria de Auditoria (SAU) e da Coordenadoria de Controle Interno e de Gerenciamento de Riscos da Diretoria-Geral (COCR) para a participação dos(as) servidores(as) listados(as) abaixo na 45ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI 2025), promovido pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA, CNPJ: 62.070.115/0001-00 (2155469; 2171649):

Mat.	Servidores(as)	Cargo/Função
1875	Amanda Côrtes Gomes (presencial)	Coordenadora
2369	Edison Livio Bruno de Araújo Lopes (presencial)	Coordenador
2475	Marcela Veríssimo Teixeira Nery (presencial)	Chefe de Seção
1862	Thiago Eustáquio da Costa Gonçalves (presencial)	Auditor Interno
2060	Alexandre Pinto Vieira de Paula (on-line)	Auditor Interno
1884	Saulo Augusto Félix de Araújo Serpa (presencial)	Coordenador
2601	Felipe Berkenbrock Goulart (presencial)	Secretário
2604	Giovanna Maísa Gamba (presencial)	Assessora-chefe

2. Considerando o teor do Parecer COJU 2192523, cujos os fundamentos adoto neste ato ([art. 50, § 1º, e art. 69, todos da Lei 9.784/1999](#)), bem como o Despacho SEDUC 2319410, o qual demonstra a necessidade de capacitação dos aludidos servidores(as), **declaro** a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, inciso III, alínea "f", da [Lei nº 14.133/2021](#), **aprovo** a realização da despesa no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e **autorizo** a contratação do referido instituto, com vistas à realização do referido curso para os citados servidores(as) nos dias 9 a 12 de novembro de 2025, na modalidade híbrida, em São Paulo/SP.

3. Com efeito, tendo em vista que o citado curso será realizado em São Paulo/SP, **autorizo** o pagamento de diárias e a emissão de passagens aos referidos servidores/servidoras para participação no aludido evento.

4. À Comissão Permanente de Contratação (CPC), para registro do presente ato de Inexigibilidade de Licitação no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.

5. À Secretaria de Administração (SAD), para publicação no Portal do CNJ.

6. À Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento à Seção de Gestão de Contratos (SEGEC), para registro do contrato/empenho no PNCP.

7. À SGP/SEDUC, para prosseguimento.

8. À SAU e à COCR, com vistas aos interessados, para elaboração da requisição de Passagens e Diárias e posterior envio à Seção de Passagens e Diárias (SEPAD).

9. À SEPAD, para ciência.

Bruno César de Oliveira Lopes

Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO - DIRETORIA-GERAL**, em 18/09/2025, às 17:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2328311** e o código CRC **5D22678D**.

05281/2025

2328311v4